



of/1023/03 - Tombo - 27.06.03

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

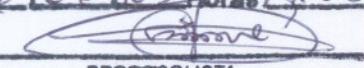
of/1023/03 /
Jôso Santos Comand

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 385,2003

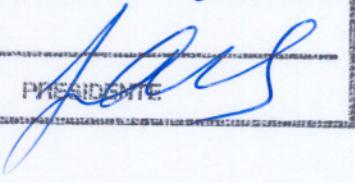
Campo Mourão, 16/06/03 Horas 17:25


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

25/06/03


PRESIDENTE

O VEREADOR, subscritor do presente, no uso das atribuições que o artigo 128, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, lhe confere, REQUER, a mesa o envio de ofício ao Senhor **TAUILLO TEZELLI – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR**, para que determine a Secretaria de Ação Social a seguinte solicitação:

1. POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UMA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA, nossa intercessão, ocorre em nome do senhor **JOÃO DOS SANTOS CARRARO**, brasileiro, trabalhador aposentado, nascido aos 15/08/23, portador do RG nº 829.145-5, residente á rua Bela Vista, 420, Lar Paraná.

MOTIVO, o munícipe citado, teve sua perna direita amputada, ficando sem possibilidades de locomoção.

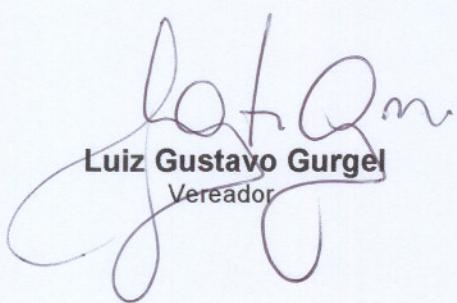
POR FIM, e como foco motivador desta solicitação, para que a Secretaria Municipal competente, veja a possibilidade de enviar Assistente Social até a casa do munícipe com o objetivo de enquadrá-lo em algum programa que possibilite a aquisição do meio de transporte necessário.

Termos em que

Pede e espera

Deferimento

Campo Mourão 12 de junho de 2003


Luiz Gustavo Gurgel
Vereador

044. ind/junho

C/ cópia para o senhor João dos Santos Carraro